Documento conferido e validado por: REBECA ARAUJO LOURENCO - ETICE/PRESI/SPJUR em 23/09/2026, às 12:53 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR em 23/09/2026 às 18:18, PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO em 23/09/2026 às 14:38 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código CAD6-3620-B8C9-F385.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13.08.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA – ETICE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8528169-50.2025.8.06.0000).

AD1/CT Nº 51/2024
CÓD. PAC TJCESETIN_2025_0046-3.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA -ETICE**., doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, CPF nº 074.xxx.xxx-70, e pelo seu Diretor Comercial, Sr. Pablo de Mello e Silva de Carvalho, CPF nº 696.xxx.xxx-000, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, através do Ofício nº 12/2026-SETIN

b) nas disposições contidas no art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021;

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 08.07.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em aproximadamente 7,21%, de acordo com a variação do ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, apurado no intervalo de março de 2024 a fevereiro de 2025, o **Contrato cujo objeto é a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) para a prestação de**

Serviços de Transmissão de Dados/Imagens através de uma solução de Links de Comunicação para o TJCE, na capital, Região Metropolitana e interior, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, passando o valor do contrato de R$ 10.880.364,20 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) **para R$ 11.664.841,32 (onze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**, retroativamente a 26 de março de 2025. Os Valores dos serviços ficarão de acordo com a tabela abaixo:

Os valores dos serviços ficarão de acordo com a tabela abaixo:

GRUPO I – CDC					
ID	**Bem/Serviço**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	Link de 30Mbps	12	R$ 582,75	R$ 6.993,00	R$ 83.916,00
2	Link de 50Mbps	21	R$ 758,65	R$ 15.931,65	R$ 191.179,80
3	Link de 100Mbps	14	R$ 1.211,40	R$ 16.959,60	R$ 203.515,20
4	Link de 200Mbps	7	R$ 2.049,72	R$ 14.348,04	R$ 172.176,48
5	Link de 300Mbps	4	R$ 2.949,96	R$ 11.799,84	R$ 141.598,08
				Total Anual:	**R$ 792.385,56**

GRUPO II – CDC					
ID	**Bem/Serviço**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	Link de 30Mbps	7	R$ 582,75	R$ 4.079,25	R$ 48.951,00
2	Link de 50Mbps	11	R$ 758,65	R$ 8.345,15	R$ 100.141,80
3	Link de 100Mbps	6	R$ 1.211,40	R$ 7.268,40	R$ 87.220,80
4	Link de 200Mbps	6	R$ 2.049,72	R$ 12.298,32	R$ 147.579,84
				Total Anual:	**R$ 383.893,44**

GRUPO III – CDC					
ID	**Bem/Serviço**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	Link de 30Mbps	9	R$ 582,75	R$ 5.244,75	R$ 62.937,00
2	Link de 50Mbps	12	R$ 740,13	R$ 8.881,56	R$ 106.578,72

Documento conferido e validado por: REBECA ARAUJO LOURENCO - ETICE/PRESI/SPJUR em 23/09/2026, às 12:53 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR em 23/09/2026, às 18:18 PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO em 23/09/2026, às 14:38 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código CAD6-3620-B8C9-F385.

3	Link de 100Mbps	13	R$ 1.211,40	R$ 15.748,20	R$ 188.978,40
4	Link de 200Mbps	12	R$ 2.049,72	R$ 24.596,64	R$ 295.159,68
5	Link de 300Mbps	2	R$ 2.949,96	R$ 5.899,92	R$ 70.799,04
				Total Anual:	**R$ 724.452,84**

GRUPO IV – CDC					
ID	**Bem/Serviço**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	Link de 30Mbps	20	R$ 582,75	R$ 11.655,00	R$ 139.860,00
2	Link de 50Mbps	28	R$ 740,13	R$ 20.723,64	R$ 248.683,68
3	Link de 100Mbps	33	R$ 1.211,40	R$ 39.976,20	R$ 479.714,40
4	Link de 200Mbps	10	R$ 2.049,72	R$ 20.497,20	R$ 245.966,40
5	Link de 300Mbps	3	R$ 2.949,96	R$ 8.849,88	R$ 106.198,56
				Total Anual:	**R$ 1.220.423,04**

GRUPO V – CDC					
ID	**Bem/Serviço**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
1	Link de 50Mbps	4	R$ 543,77	R$ 2.175,08	R$ 26.100,96
2	Link de 100Mbps	24	R$ 743,15	R$ 17.835,60	R$ 214.027,20
3	Link de 200Mbps	9	R$ 1.470,19	R$ 13.231,71	R$ 158.780,52
4	Link de 300Mbps	3	R$ 2.199,25	R$ 6.597,75	R$ 79.173,00
5	Link de 500Mbps	3	R$ 3.665,41	R$ 10.996,23	R$ 131.954,76
5	Link de 4000Mbps	2	R$ 6.545,38	R$ 13.090,76	R$ 157.089,12
				Total Anual:	**R$ 767.125,56**

QUANTITATIVO GERAL DE LINKS	**275**

CDC – Total Geral Mensal:	R$ 324.023,37
CDC – Total Geral Anual:	R$ 3.888.280,44

Documento conferido e validado por: REBECA ARAUJO LOURENCO - ETICE/PRESI/SPJUR em 23/09/2026, às 12:53 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR em 23/09/2026, às 18:18 PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO em 23/09/2026, às 14:38 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código CAD6-3620-B8C9-F385.

Cláusula Terceira– *Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.09.24 16:35:36 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DENISE MARIA NOROES OLSEN:24667

Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:24667
Dados: 2026.09.24 10:49:39 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE DA ETICE

Pablo de Mello e Silva de Carvalho
DIRETOR COMERCIAL

TESTEMUNHAS: _____ _____

Documento conferido e validado por: REBECA ARAUJO LOURENCO - ETICE/PRESI/SPJUR em 23/09/2026, às 12:53 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR em 23/09/2026, às 18:18 PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO em 23/09/2026, às 14:38 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código CAD6-3620-B8C9-F385.